



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N.º 005 /2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

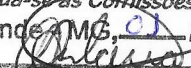
EDILSON MARIANO, vereador a esta Câmara Municipal, vem à r. presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 206, inciso III, do Regimento Interno, requerer a retirada de tramitação e consequente arquivamento do Projeto de Lei n.º 013/2014, de minha autoria, que *"Autoriza o Poder Executivo a construir ou reformar calçadas, fixa para atendimento das notificações e dá outras providências."*

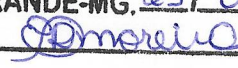
Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 25 de agosto de 2014.


EDILSON MARIANO

Vereador

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 01 / 08 / 14

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>168</u>	SOB O Nº <u>6053</u>
ÀS <u>16:00</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>29</u> / <u>08</u>	/20 <u>14</u>
	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



D E S P A C H O

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XIII, da Resolução n.º135, de 19 de maio de 2005, e considerando a aprovação do Requerimento n.º005, de 08 de setembro de 2014, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º013/2014, de autoria do Vereador Edilson Mariano, que *“Autoriza o Poder Executivo a construir ou reformar calçadas, fixa prazo para atendimento das notificações e dá outras providências”*.

Cabeceira Grande, 11 de Setembro de 2014.

VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Presidente